



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Desenvolvimento Urbano

REQUERIMENTO Nº , DE 2016
(DO SR. JAIME MARTINS)

Requer, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública para debater os programas de privatização e formas de captação de recursos privados para o saneamento básico no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais e ouvido o Plenário, a realização de Audiência Pública para debater os programas de privatização e formas de captação de recursos privados para o setor de saneamento básico no Brasil.

Para tanto, solicito a participação dos seguintes expositores:

- Senhora Maria Silvia Bastos Marques – Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento;
- Senhor Walter Gomes Souza – Presidente do Comitê de Investimentos do FI-FGTS;
- Senhor Roberto Tavares – Presidente da Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento.

JUSTIFICAÇÃO

Apesar das conquistas sociais que o Brasil experimentou na última década, não se pode dizer o mesmo sobre a questão do saneamento básico. O Plano Nacional de Saneamento Básico visava atender 90% do território com o tratamento e destinação adequada do esgoto até 2033, entretanto essa data já não é mais viável. O problema é crônico e histórico no país. Atualmente, quase metade da população (43%) vive em cidades sem rede de tratamento de esgoto.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Desenvolvimento Urbano

A constatação de que não será possível atender 90% do território nacional com tratamento e destinação adequada de esgoto até 2033 é o ritmo lento das obras e a falta de comprometimento das gestões envolvidas. Os diversos atores envolvidos justificam que, no atual modelo, as prefeituras dos pequenos municípios têm dificuldade de administrar o problema, seja por falta de pessoal especializado (técnicos, engenheiros e empreiteiras), por desinteresse por parte dos prefeitos ou pela carência de recursos.

Na infraestrutura brasileira, o setor com maior déficit de atendimento e maiores desafios de expansão é o saneamento. A lenta expansão das redes e a baixa qualidade na prestação dos serviços têm trazido fortes implicações para a saúde da população, para o meio ambiente e para o setor produtivo.

Os fatores que mais comprometem o desenvolvimento do setor de saneamento no Brasil são: a falta de planejamento adequado; o volume insuficiente de investimentos; as deficiências graves de gestão em muitas companhias de saneamento; a baixa qualidade técnica dos projetos; e a dificuldade para a obtenção de financiamentos e das licenças necessárias para as obras.

Para ilustrar os impactos dos problemas acima elencados, cite-se a queda de 34% nos desembolsos realizados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES – no setor de saneamento. A fim de tentar mitigar essa queda de investimentos no setor, o BNDES está desenvolvendo um programa de privatização de empresas de saneamento. Segundo dados do Banco, 18 Estados já teriam manifestado interesse no programa de privatização do saneamento básico, objetivando uma maior universalização do atendimento dos serviços de água e esgotos em suas domínialidades.

As discussões sobre privatização do setor devem abranger também as formas de atuação das empresas estaduais nos grandes centros urbanos. Vários estudos, inclusive o do relator especial da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre água e esgotamento sanitário – Senhor Leo Heller, apontam o subsídio cruzado na cobrança de tarifa de água como importante instrumento de universalização do saneamento.

Esse subsídio assegura duas externalidades positivas para o setor, quais sejam: na primeira, o lucro auferido pelas empresas nos grandes centros urbanos



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Desenvolvimento Urbano

subsídia o déficit gerado pelas pequenas comunidades, fato que assegura uma prestação crescente e continua do serviço. A segunda, diz respeito a evitar que a iniciativa privada explore somente as áreas lucrativas ao passo de que ao Estado seja relegado o ônus de garantir o serviço nas áreas deficitárias.

Outro aspecto de relevo e a ser analisado é sistema de ressarcimento do Estado pelas benfeitorias e infraestruturas repassados à iniciativa privada. No atual modelo, a infraestrutura legada à iniciativa privada pelos estados/municípios não possui tratamento legal, carecendo de uma maior delimitação das obrigações de cada parte.

Portanto, Senhor Presidente, no intuito de se estudar e propor alternativas para a gestão e privatização do setor de saneamento básico, solicitamos a aprovação do presente Requerimento de Audiência Pública.

Sala das Sessões, em de de 2016.

Deputado **Jaime Martins**
(PSD/MG)